

PORTARIA Nº 7.197, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

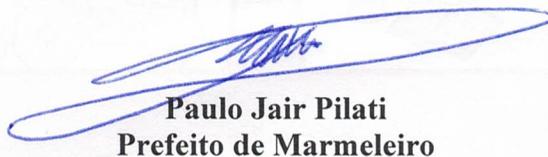
O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018 e Requerimento anexado ao Processo Digital nº 1612/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **Luana da Silva Tolotti**, matriculada sob nº 18260/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 16 de novembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos ao dia 16 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 17 de novembro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.603, de 20/11/2023.